



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 15 de julho de 2024.

Ofício nº: **113/GP/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei /Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

1. O encaminhamento da **Lei e de Autógrafo de Lei nº 930 de 10 de julho de 2024**, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências."**
2. O encaminhamento da **Lei e de Autógrafo de Lei nº 931 de 10 de julho de 2024** que **"Efetua denominação de logradouros públicos no município de porto real, e dá outras providências."**

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima

1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Carlos Antônio de Lima** em 15/07/2024 10:45

Checksum: **32215EA9A3A92760A9E8CDF18A7F927C81B1113F7943723EBFFBA1963952F889**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.